

## **AVISO DA DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR**

### **Ausência de Informação e “Letras Pequenas” nas Mensagens Publicitárias**

**No âmbito das competências de fiscalização que lhe foram atribuídas legalmente em matéria de publicidade, a Direção-Geral do Consumidor detetou as seguintes situações:**

- Omissão de informação essencial nas mensagens publicitárias ou simples remissão para regulamentos, informação adicional em sítios eletrónicos ou na própria loja que, na maior parte das vezes, constituem limitações importantes à forma de aquisição;
- Apresentação de informação essencial em letra de tamanho muito reduzido, muitas vezes quase ilegível, na vertical, ou em locais menos visíveis das mensagens;
- Apresentação das informações menos atrativas para o consumidor ou das condições especiais para o consumidor usufruir das promoções em tamanho de letra reduzido, ditas rapidamente e/ou surgindo e desaparecendo rapidamente, ou ainda aparecendo em conjunto com frases e expressões que desviam a atenção do consumidor.

A Direção-Geral do Consumidor alerta os consumidores para a necessidade de verificarem atentamente todas as mensagens e os folhetos publicitários a que têm acesso, bem como para a necessidade de solicitarem esclarecimentos sobre todas as eventuais condicionantes e restrições associadas às mensagens publicitárias, particularmente as que contém informação quase ilegível em rodapé ou que remetem para regulamentos e condições disponíveis para consulta nos *sítes* ou nas lojas.

A Direção-Geral do Consumidor informa ainda que adotará as medidas necessárias para fazer cessar práticas comerciais desleais, no exercício das suas competências, sancionatórias em matéria de publicidade.

Portal do Consumidor – [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)